



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 128/GR, de 25 de janeiro de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA BETÂNIA GOMES GRISI**, no dia 1.º/2/2019, ao município do Bonfim-RR, para participar do encontro pedagógico do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora